

ORIENTAÇÕES PARA PROCESSO DE ASSINATURA:

Definição:

Termo: Termo de Adesão ao Acordo de Parceria, Termos e Condições Gerais;

O Termo de Adesão, encontra-se entre as páginas 2 até 4, do arquivo do "Termo de Adesão ao Acordo de Parceria, Termos e Condições Gerais";

Contrato Chancelado e Registrado em Cartório: Acordo de Parcerias Termos e Condições Gerais,

O Contrato Chancelado e Registrado em Cartório encontra-se entre as páginas 5 até 41, do arquivo do "Acordo de Parcerias Termos e Condições Gerais".

Termo de Adesão:

1. O Termo encontra-se entre as páginas 2 até 4, do arquivo do "Termo de Adesão ao Acordo de Parceria, Termos e Condições Gerais";
2. Preencher com os dados cadastrais da empresa no campo 1 nomeado "Conveniada", localizado na página 2;

Assinatura do representante e testemunha:

1. Imprimir as páginas 2 até 4, do arquivo do "Termo de Adesão ao Acordo de Parceria, Termos e Condições Gerais";
2. O representante e a testemunha deverão rubricar entre as páginas 2 até 3 do Termo;
3. O representante e a testemunha deverão assinar na página 4 no campo conveniada do Termo;

Validar Contrato:

1. Após o Termo assinado, reconhecer firma no cartório e importar na plataforma.

Envio do Termo assinado e Contrato/Estatuto Social da empresa CONVENIADA e/ou procuração do representante:

1. Enviar o Termo assinado e reconhecido firma;
2. Enviar o Contrato/Estatuto Social e/ou procuração do representante.



TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE PARCERIA TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS**(QUADRO RESUMO)**

01	CONVENIADA	Razão Social:	Conselho Federal de Odontologia
		CNPJ/MF nº.	61.919.643/0001-28
		Endereço Completo:	Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02. CEP: 71.503-507
		Representante(s) legal(is) (nome/CPF/e-mail):	Jairo Santos Oliveira XXX.657.163-XX chefiadegabinete@cfo.org.br
		E-mail:	parceria@cfo.org.br
		Representada na forma do seu Contrato Social/Estatuto Social.	
02	CONVENENTE	EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A ("PAGUE MENOS"), pessoa jurídica de direito privado, sediada em Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Senador Pompeu, nº 1520, Centro, CEP: 60025-902, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.626.253/0001-51 e IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A ("EXTRAFARMA"), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Barreto, nº 1.320, A, CEP 66.060-020, Bairro Umarizal, município de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.899.316/0001-18, neste ato representada na forma de seus instrumentos societários vigentes	
03	OBJETO	Adesão da CONVENIADA ao Acordo de Parceria Termos e Condições Gerais, com a finalidade de oferecer descontos em produtos e serviços da Pague Menos e da Extrafarma aos seus beneficiários.	
04	PRAZO / VIGÊNCIA	Prazo de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do presente instrumento, nos termos da cláusulas 3 do Acordo de Parceria Termos e Condições Gerais.	
05	OPERACIONALIZAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	Layout de Implantação
06	MODALIDADE DE DESCONTO	<input checked="" type="checkbox"/>	Pagamento no Ato



07	CONDIÇÕES COMERCIAIS	Medicamentos de Marca e Similar Tarjado: desconto mínimo de 18% (dezoito por cento); Medicamento Genérico Tarjado: desconto mínimo de 35% (trinta e cinco por cento);
09	QUADRO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS	Não se aplica

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE PARCERIA TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

(CONDIÇÕES GERAIS)

Pelo presente Termo de Adesão ao Acordo de Parceria Termos e Condições Gerais ("Termo"), a **CONVENIADA**, qualificada no Quadro Resumo acima ("QR"), representada na forma de seus atos constitutivos, resolve aderir ao Contrato de Convênio e Outras Avenças, nos termos e condições aqui previstos.

- 1.1. Constitui objeto deste Termo a Adesão da **CONVENIADA** ao Convênio Pague Menos e Extrafarma, que é regido pelo Acordo de Parceria Termos e Condições Gerais – Cláusulas/Condições Gerais, registrado no 03º Ofício de Notas e 1º RTDPJ de Fortaleza, Portaria 608/2024 do TJCE Publicada em 22/05/2024, Prenotação Nº 901841 de 16/07/2025 / Registro Nº 901878 DE 16/07/2025, no Livro de Registro de Títulos e Documentos (Livro B) ("Contrato"), e as demais disposições deste Termo, cujo acesso segue no link a seguir:
- 1.2. O prazo de vigência deste Termo de Adesão compreende o período mencionado no campo "04" do QR.
- 1.3. A **CONVENIADA** declara ter pleno conhecimento de todas as cláusulas, condições, direitos e deveres dispostos no Contrato e que teve ampla liberdade de avaliar, discutir, propor alternativas e alterações em suas condições gerais que, se negociadas, restam expressamente previstas no campo 09 do QR, resultando nas obrigações e direitos ora acordados. Garante, também, que, durante a referida negociação, teve a oportunidade de avaliar todas as consequências e riscos decorrentes da participação no Convênio Pague Menos e Extrafarma que por meio deste adere.
- 1.4. A **CONVENIADA** declara conhecer especialmente as cláusulas de Obrigações, Responsabilidades, Compliance e Anticorrupção, Propriedade Industrial e Intelectual, Pagamento, Rescisão, Sigilo e Confidencialidade, responsabilidade social e celebração por meios eletrônicos, presentes no Contrato, obrigando-se, por si e por seus prepostos, a seguir fielmente o quanto neste determinado.
- 1.5. Neste sentido, a **CONVENIADA** declara, ainda, reconhecer expressamente o direito da **PAGUE MENOS e EXTRAFARMA** em modificar o Contrato, autorizando-as desde já a aditá-lo ou redigir novo instrumento, informando a **CONVENIADA** pelos meios de comunicação disponíveis, nos exatos termos da Cláusula 3.1. do Contrato.
- 1.6. O presente Termo, uma vez que devidamente rubricado e assinado pela **CONVENIADA**, integra de pleno direito o Contrato.
- 1.7. Na hipótese de conflito entre as disposições deste instrumento com as definidas no Contrato, prevalecerão aquelas que estiverem definidas no presente Termo de Adesão.
- 1.8. Elegem as Partes o Foro de Fortaleza/CE para solucionar qualquer controvérsia oriunda do presente Termo de Adesão, em renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.



- 1.9. Em função das obrigações referentes a proteção de dados, as partes se comprometem:
- 1.9.1. A tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente Contrato, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).
- 1.9.2. A não transferir e/ou compartilhar com terceiros, os dados pessoais tratados em razão da presente relação contratual, a menos que seja requisito essencial para o cumprimento do presente contrato.
- 1.9.3. Guardarão, reterão e/ou armazenarão os Dados apenas pelo prazo legal ou tempo necessário para a execução do Contrato, devendo ser excluídos ao término da finalidade proposta.
- 1.10. O PARCEIRO compromete-se a coletar o consentimento junto aos seus beneficiários para fins de compartilhamento com a PAGUE MENOS e EXTRAFARMA a fim de garantir a conformidade regulatória de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018.
- 1.11. A **CONVENIADA** declara-se ciente de que, caso a **CONVENENTE** constate que qualquer das declarações e garantias acima são descumpridas, esta última poderá rescindir o presente contrato sem que lhe seja aplicada qualquer penalidade, tendo, ainda, direito a ser ressarcida caso tal descumprimento lhe cause qualquer dano.

E, por estarem, assim, a tudo conformes, assinam o presente Termo de Adesão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos legais, obrigando-se as Partes por si e por seus sucessores.


Fortaleza (CE), 29 de abril de 2026__.

JAIRO SANTOS
OLIVEIRA:XXX65716
3XX

Assinado de forma digital por
JAIRO SANTOS
OLIVEIRA:XXX657163XX
Dados: 2026.04.29 09:49:56 -03'00'

CONVENIADA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 MARIANA FROTA DE CASTRO
Data: 29/04/2026 11:16:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome: Mariana Frota de Castro

RG: 2884704

CPF/MF: XXX.664.301-XX

Nome:

RG:

CPF/MF:



ACORDO DE PARCERIA Termo e Condições Gerais

Quadro Resumo

■ J. "e nvcncntc "

Razão social:	EMPREENDIMENTOS PAGUEM NOS S/A
CNPJ/ME nº:	06.626.253/0001-51
Endereço:	Rua Senador Pompeu. nº 1520, bairro Centro. Município de Fortaleza, Estado do Ceará. CEP 60.025-002.
Razão social:	JMIFARMA PRODUTO FARMACEUTICO E COSMETICOS SA
CNPJ/ME nº:	04.899.316/0001-18
Endereço:	Rua Antonio Barreto nº 1320 A bairro Umarizal. cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.060-020.

■ II. "lonn·nirlda..

Devidamente qualificado no Termo de Aceite ao Acordo de Parceria, parte integrante do presente Acordo de Parceria.

Considerando que:

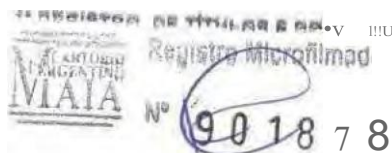
1 As Convenientes utilizam a plataforma digital e customizável e-Pharma, referência na gestão de programas de benefícios de medicamentos (PBM) no Brasil, possibilitando o gerenciamento e o armazenamento de informações e dados, trazendo benefício para todos os envolvidos na parceria;

A Conveniada tem interesse em oferecer a seus beneficiários desconto sobre os produtos comercializados pelas Convenientes.

Pelo presente instrumento particular, Conveniada e Convenientes (Partes), representadas na forma de seus atos constitutivos vigentes, resolvem celebrar o presente Acordo de Parceria ("Acordo").

I. Objeto

1.1. O presente Acordo tem por objeto a disponibilização de descontos, pela Convenientes à Conveniada e seus beneficiários ativos e dependentes legais ("Beneficiários"), na aquisição de medicamentos, serviços e/ou produtos diversos, conforme determinado no Termo de Aceite ("Produto"). nas filiais de atendimento físico das Convenientes ("Loja").



1.2. A aquisição dos Produtos ficará vinculada aqueles já comercializados pelas Convenientes e efetivamente disponíveis nas Lojas. Deste modo, a Conveniada não poderá exigir a disponibilização de itens específicos, ou responsabilizar as Convenientes por eventual indisponibilidade de Produtos no momento da transação.

1.3. Na aquisição dos Produtos, o desconto percentual a ençado no Termo de Aceite será aplicado sobre o Preço Máximo ao Consumidor (PM) vigente na respectiva Loja, prevalecendo, neste caso, o maior desconto não cumulativo aplicável ao medicamento e/ou produto.

1.4. O presente convênio é de caráter pessoal, intransferível e não comercial, para uso único e exclusivo dos Beneficiários, não podendo ser utilizado por pessoas diversas daquela devidamente autorizada e cadastrada nos termos deste Acordo.

1.5. As Convenientes poderão, a qualquer momento e unilateralmente, mediante simples comunicado à Conveniada, alterar a plataforma de gestão de benefícios.

2. Forma de Utilização

2.1. Os Beneficiários efetuarão o pagamento do valor total dos Produtos no ato da compra através do meio de pagamento aceitos na rede de Lojas das Convenientes.

2.2. A aquisição de Produtos se dará mediante apresentação do número do CPF e documento com foto emitido por um órgão oficial, em nome do Beneficiário, com o propósito de conferência da sua elegibilidade.

2.3. Os descontos previstos no Termo de Aceite não são cumulativos com outros descontos, promoções e/ou benefícios, e poderão ser alterados a qualquer momento pelas Convenientes, mediante aviso à Conveniada emitido com 15 (quinze) dias de antecedência.

2.3.1. Caso não haja concordância com a referida alteração, a Conveniada poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias, mediante notificação com aviso de recebimento para as Convenientes. Após transcorrido o referido prazo sem manifestação da Conveniada, entender-se-á, para todos os fins e efeitos, como aceita a referida alteração.

3. Prazo de Vigência e Rescisão

3.1. O presente Acordo é celebrado pelo prazo descrito no Termo de Aceite, e poderá ser rescindido a qualquer tempo, por quaisquer das Partes, mediante aviso prévio emitido por escrito com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, sem que seja devido qualquer penalidade, ônus ou multa.

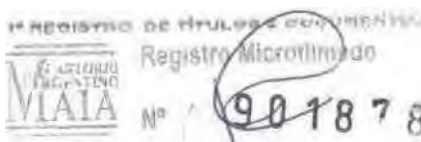
O presente Acordo será rescindido de imediato caso ocorram quaisquer das seguintes hipóteses:

(i) Quando as atividades principais de qualquer das Partes forem suspendidas, proibidas ou substancialmente alteradas em consequência de medidas diretas ou indiretas tomadas por autoridades governamentais ou autoridades competentes;

(ii) Quando qualquer das Partes entrarem em liquidação, requererem recuperação judicial ou extrajudicial, ou ainda ter a sua falência requerida ou decretada;

(iii) Quando houver a prática de atos ilícitos que venham a comprometer a idoneidade de qualquer das Partes;

(iv) Quando ocorrer a ocorrência de caso fortuito ou força maior que impeça qualquer das Partes de cumprir as suas obrigações por mais de 30 (trinta) dias contados da comunicação de tal fato;



(v) Se a Conveniada sofrer alteração substancial em sua composição societária de forma a caracterizar a transferência de controle ou que caracterize conflito de interesse com as atividades das Convenientes, salvo acordo formalizado entre as Partes;

(vi) Quando houver descumprimento por qualquer das Partes das cláusulas, termos ou condições estabelecidas neste Acordo, não sanado no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da notificação.

Obrigações

4.1. Condições obrigatórias da Conveniada:

4.1.1. Dar conhecimento dos termos do presente instrumento aos Beneficiários, bem como orientá-los acerca da correta utilização do Convênio:

4.1.2. Fornecer no prazo de 20 (vinte) dias contados da data da assinatura do Termo de Aceite, a relação contendo o nome completo, e a forma de identificação dos Beneficiários.

4.2. As Convenientes se responsabilizam pela manutenção de medidas de segurança, técnicas administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Propriedade Industrial e Intelectual

5.1. As Partes não concedem qualquer tipo de licença, cessão ou transferência de direitos de qualquer natureza sobre patentes, marcas e/ou quaisquer sinais distintivos, direito de autor (copyrights), softwares ou qualquer outra modalidade de direito de propriedade industrial e/ou intelectual do qual sejam ou venham a ser titulares, comprometendo-se as Partes não titulares desses direitos a se absterem de utilizá-los ou mesmo tomar qualquer medida que possa prejudicá-los.

Confidencialidade

6.1. As Partes não divulgarão, seja através de meio eletrônico, seja através da reprodução de documentos, ou por qualquer outro meio, as informações e/ou matérias de qualquer natureza a que venham ter acesso por força deste Acordo, que constituam direitos de propriedade industrial ou outros direitos de propriedades intelectuais, ou que envolvam segredos industriais, comerciais ou de outra natureza, da outra parte, ou de terceiros, exceto se feita à revelia e cuja divulgação seja exigida por lei ou por qualquer órgão regulamentador. A presente cláusula se estende aos funcionários, representantes e terceiros subcontratados das Partes.

6.2. As Partes poderão utilizar e tratar para o cumprimento e divulgação do objeto do presente instrumento, os nomes, marcas ou logos de cada uma, apenas com prévia, expressa e formal comunicação.

Compliance e Anticorrupção

7.1. A Conveniada declara que teve acesso e ciência do Código de Conduta de Fornecedores das Convenientes.

7.1.1. As Partes concordam desde logo que ambos cumprirão com todas as Leis aplicáveis a presente relação contratual, incluindo, mas não limitado às hipóteses previstas na Lei nº 12.846/2013, assumindo que não darão, oferecerão ou prometerão dar, direta ou indiretamente, qualquer quantia em dinheiro ou outro objeto de valor a

qualquer pessoa seja funcionário público ou não, como recompensa por faltas ou influências indevidas. A falha no cumprimento desta previsão, bem como da referida Lei, acarretará a imediata rescisão deste Acordo.

7.3. Em consonância com o quanto preconizado pelo artigo 7º, inciso XXXVJ da Constituição da República Federativa do Brasil, as Partes declaram para todos os fins que não possuem, nem por qualquer forma utiliza, mão-de-obra infantil, salvo na condição de aprendiz em estrita conformidade com a legislação pertinente, bem como não exploram e não explorarão qualquer forma de trabalho degradante ou análoga à condição de escravo, respeitando a Declaração Universal dos Direitos Humanos, assim como as Convenções nº 29 e 105 da Organização Internacional do Trabalho - OIT e pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

7.4. A Conveniada declara-se ciente de que, caso as Condições contidas neste Acordo não sejam cumpridas, poderão rescindir o presente Acordo sem que lhe seja aplicada qualquer penalidade, tendo, ainda, direito a serem ressarcidas caso tal descumprimento lhes cause qualquer dano.

Disposições Gerais

8.1. Alteração do Acordo: Qualquer pretensão das Partes que não esteja presente no escopo deste Acordo não poderá ser operada mediante termo aditivo.

8.2. Responsabilidade Trabalhista: Os prepostos tecnicamente qualificados e devidamente credenciados, empregados de uma das Partes, envolvidas na execução da presente parceria, não possuem qualquer vínculo empregatício com qualquer das outras Partes, ficando cada uma delas responsável pelo cumprimento das exigências legais trabalhistas e previdenciárias com relação aos seus respectivos empregados.

8.3. Transferência ou Cessão: Fica expressamente vedada, no todo ou em parte, a transferência ou cessão dos benefícios ou da execução das atividades previstas neste Acordo. Não obstante, é de ciência da Conveniada que a Pague Menos realizou o lançamento de ações (IPO), de forma que poderá realizar alterações societárias, negociações de ações no mercado balcão, incorporação, agrupamento de ações, demais formas de reestruturação societária, além disso, poderá ceder e transferir o presente Acordo para empresas controladas ou coligadas, do mesmo grupo econômico da Pague Menos, de modo que sejam mantidos, obrigatoriamente, o ramo de atividade e denominação, sem a necessidade do pagamento da taxa de transferência e anuidade da Conveniada em todas as hipóteses acima previstas. A desnecessidade de anuidade pagamento de qualquer taxa também ocorrerá na cessão para eventuais franqueados ou em fusões e aquisições ("M&A.") seja antes ou depois da aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE").

8.4. Renúncia de Direito: A omissão ou tolerância na exigência do estrito cumprimento de qualquer obrigação prevista neste Acordo ou de exercer direitos dele decorrentes não constitui renúncia a tais direitos, podendo as Partes exercê-lo a qualquer tempo.

8.5. Poder de Mandatário: O presente Acordo não confere quaisquer poderes de mandatário à Conveniada, não podendo a mesma, por conseguinte, agir ou fiançar compromissos de qualquer natureza em nome das Condições contidas neste Acordo sem a sua prévia aprovação por escrito.

8.6. Continuidade das Obrigações: Este Acordo obriga as Partes, seus sucessores e eventuais cessionários a qualquer título.

8.7. Comunicação: Todas as notificações, consentimentos, solicitações e outras comunicações previstas neste Acordo somente serão consideradas válidas e eficazes se respeitarem a forma escrita e forem encaminhadas por meio de carta com aviso de recebimento, protocolo físico ou e-mail com comprovante de recebimento, redigidas em

português, devendo ser enviada para as Partes nos endereços constantes no preâmbulo deste Acordo e/ou no Tenno de A eite.

8.7.1. A mudança de destinatário, de endereço ou de qualquer das informações acima indicadas deve ser prontamente comunicada por escrito à outra Parte, conforme aqui previsto; se dita comunicação deixar de ser realizada, qualquer aviso ou comunicação entregue ao destinatários ou nos endereços acima indicados será considerado como tendo sido regularmente feito e recebido.

8.8. Revogação: O presente Acordo substitui e revoga todos os entendimentos anteriores havidos entre as Partes, com relação ao ora pactuado, tenham sido escritos ou verbais.

8.9. A assinatura Eletrônica: As Partes declaram e reconhecem que este Acordo, poderá ser assinado eletronicamente, com dispensa de assinatura digital com utilização de certificado emitidos conforme parâmetros da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("IC-Brasil"), ou assinado digitalmente com utilização de certificados emitidos conforme parâmetros da ICP-Brasil, a) É válido e eficaz entre as Partes, representando fielmente o direito e obrigação pactuado entre a Parte (a) e (b) tem valor probante, pois está apto a conservar a integridade de seu conteúdo e é idôneo para comprovar a autoria das assinaturas das Partes signatárias, desde já renunciando a qualquer direito de alegar o contrário e assumindo o ônus da prova em sentido contrário. A assinatura eletrônica ou digital por uma pessoa física será considerada como válida, eficaz e vinculante em relação à pessoa jurídica de que seja procurador ou representante legal.

8.9.1. As Partes compreendem e reconhecem que:

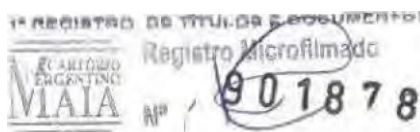
(i) Possuem capacidade jurídica para assinar digital ou eletronicamente o presente instrumento, não podendo alegar posteriormente a oposição de assinatura por quaisquer atores que possam vir a entender como um impedimento;

(ii) São os únicos responsáveis pelo sigilo e uso de seus e-mails, telefone celulares e senhas para consecução da assinatura digital ou eletrônica, e que seu uso é pessoal e intransferível, de modo indenizar aqueles que sofrerem danos e/ou prejuízo pela utilização incorreta e/ou fraudulenta da assinatura;

(iii) Todas as evidências, físicas ou digitais, comunicações e transações eletrônicas, entre as Partes e constituirão em evidências probantes e materializadas dos atos perpetrados e da legitimidade da assinatura digital ou eletrônica.

Port 1

9.1. As Partes elegem o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir qualquer dúvida e/ou questões advindas do Acordo ora pactuado, com renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja.



A EXOI

Tratamento de Dados Pessoais

O presente Anexo tem o propósito de complementar o Acordo de Parceria ("Acordo") celebrado entre as Partes. A fim de reger os termos e condições aplicáveis para o Tratamento de Dados Pessoais, será parte integrante e indissociável do Acordo e estará sujeito a todos os termos e condições do referido instrumento.

J. Definições

Acordo: o contrato celebrado entre as Partes;

1 Anexo: o presente documento, o qual é considerado parte integrante do Acordo sem que, no entanto, incorpore os termos de negócios comerciais estabelecidos pelas Partes sob acordo comercial, separado e de critério no Acordo;

ANPD: Autoridade Nacional de Proteção de Dados, o órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

Controlador(a): a quem competem as decisões referentes ao Tratamento de Dados Pessoais, especialmente relativas às finalidades e aos meios de tratamento;

Dado Pessoal: qualquer informação relacionada a pessoa natural que a torne identificável;

Dado Pessoal Sensível: o dado pessoal sobre origem racial ou étnica, com orientação religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural, que torne possível a sua identificação;

DPO: Encarregado de dados, a pessoa indicada pela Controladora e Operadora no Acordo para atuar como canal de comunicação com Titulares dos Dados Pessoais e a ANPD recebendo as solicitações dos titulares e da ANPD e direcionando suas respostas;

Incidente de Dados Pessoais: qualquer violação de segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado a Dados Pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer tipo de tratamento;

LGPD: Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados;

Medidas de Segurança Técnicas e Administrativas: as medidas adotadas para proteger os Dados Pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

Operador(a): a parte que trata Dados Pessoais de acordo com as instruções do Controlador;

Princípios: todos os princípios elencados no artigo 5º da LGPD;



DPIA: Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais o documento elaborado pela Controladora no qual deve constar a descrição do Tratamento de Dados Pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas salvaguardadas e mecanismos de mitigação de risco;

subcontratado: qualquer pessoa física ou jurídica, contratada pela Operadora visando colaborar com o Tratamento de Dados Pessoais decorrentes do Acordo celebrado com a Controladora.

Titular do Dado Pessoais; a pessoa física, identificada ou identificável, a quem os Dados Pessoais são relacionados;

Tratamento de Dado Pessoais: toda e qualquer operação realizada com Dados Pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

);bJt!IO

2.1. O objeto deste Anexo é estabelecer os termos e condições aplicáveis ao Tratamento pelas Convenientes, dos Dados Pessoais controlado pela Conveniada e compatibilizados para fins de execução do Acordo.

3. Finalidade

3.1. As Partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento deve atender às finalidades do Acordo e ser realizada em conformidade com a legislação aplicável, sobretudo, mas não se limitando à LGPD.

3.2. Para todo e qualquer Tratamento vinculado ao Acordo, a Conveniada é Controladora e as Convenientes são Operadoras, devendo realizar as atividades de Tratamento e tratamento de acordo com as orientações da Conveniada e nos termos da LGPD.

3.3. Em decorrência do presente, as Convenientes tratarão os Dados Pessoais de acordo com as orientações expressas da Conveniada, que deverá determinar quais Dados Pessoais serão tratados, e as finalidades do Tratamento, conforme especificado no Acordo.

3.4. A direção do Tratamento deverá respeitar o objeto contratual, bem como o disposto na legislação aplicável.

4. Declarações e Garantias das Partes

4.1. As Partes declaram e garantem que:

a) Toda e qualquer atividade de Tratamento deve atender às finalidades deste Acordo e ser realizada em conformidade com a legislação aplicável, sobretudo, mas não se limitando à LGPD;

b) dotarão normas relacionadas à implementação de medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os Dados Pessoais de acesso não autorizados e de eventos acidentais ou ilícitos de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão ou qualquer outra ocorrência decorrente de tratamento inadequado ou ilícito, implementação de programa de governança em privacidade, estruturação de planos de resposta a incidentes e remediação, sendo que as Partes manterão procedimento para identificar, solucionar e eliminar incidentes envolvendo Dados Pessoais tratados sob o Acordo e cooperarão uma com a outra na investigação de tais incidentes.



Manter registro escrito das atividades de tratamento dos dados e adotar padrão de segurança sustentado nas melhores práticas e tecnologias disponíveis no mercado:

- b) Adotar medidas técnicas e administrativas de segurança da informação para evitar o uso indevido e não autorizado de Dados Pessoais:
- c) Restringir o acesso aos Dados Pessoais mediante a definição de pessoas habilitadas e responsáveis pelo Tratamento de Dados Pessoais:
- d) Adotar medidas técnicas capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de Dados Pessoais bem como revisar periodicamente as medidas implementadas:

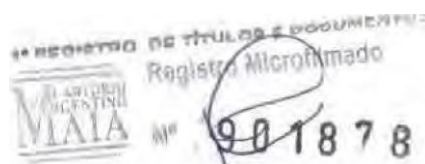
e) Fomecer, mediante solicitação por escrito da Conveniada, limitada a uma solicitação por ano, em até 10 (dez) dias (dias contados da data do solicitação, em caráter confidencial, relatório confidencial que evidencie a adoção de medidas de segurança técnicas e administrativas, contendo as seguintes informações: (i) relatório contendo informações sobre o sistema e software utilizado para o tratamento dos dados pessoais em decorrência do Acordo, omitidas informações protegidas por sigilo comercial ou confidencialidade com terceiros; (ii) declaração por escrito a respeito da aplicação de pseudoanonimização ou anonimização ao tratamento de dados pessoais tratados no âmbito do presente do Acordo quando aplicável; (iii) relatório a respeito do recurso que permitam a restauração da disponibilidade e do acesso aos Dados Pessoais, em caso de incidente com os Dados Pessoais; e (iv) relatório sumarizado com relação ao último teste de segurança realizado nos sistemas, omitidas informações protegidas por sigilo comercial ou confidencialidade.

f) Permitir 1 (uma) visita guiada e monitorada da Conveniada em suas dependências, para a averiguação das medidas de segurança da informação adotadas. Em razão da confidencialidade empregada pelas Convenientes no Tratamento dos Dados Pessoais e de suas políticas de segurança, a visita deverá seguir as seguintes regras: (i) será aceita somente 01 (uma) solicitação de visita por ano; (ii) a solicitação deverá ser realizada por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data sugerida para a visita, e informando nome, CPF e cargo do profissional que realizará a visita; (iii) será admitida a visita de um único representante da Conveniada; (iv) para evitar um fluxo elevado de profissionais em espaço controlado, as Convenientes reservam-se ao direito de recusar a data sugerida, apresentando nova data disponível para a realização da visita; (v) o profissional que realizar a visita será acompanhado todo o tempo por um colaborador da Convenientes, devendo seguir as mesmas regras de segurança impostas para os colaboradores da Convenientes; (vi) durante a visita não será permitido utilizar equipamentos para captação de áudio ou imagem das instalações das Convenientes; e (vii) a visita terá duração de, no máximo, 2 (duas) horas.

9. Responsabilidade

9.1. As Partes são totalmente responsáveis uma perante a outra, por quaisquer violações das Leis de Proteção de Dados, ocorridas por sua culpa exclusiva ou de subcontratados sob sua responsabilidade, que venham a afetar o Tratamento de Dados Pessoais sob o Acordo.

9.2. No caso de danos ocasionados a terceiro por uma das Partes ou por subcontratado agindo em nome de uma ou ambas as Partes, incluindo empregados, representantes, agentes ou prestadores de serviços contratados por elas, a Parte causadora do dano será responsável pelos pagamentos de toda e qualquer importância que venha a ser reclamada, e assumirá a defesa de qualquer ação judicial ou extrajudicial que tenha por base erro no atendimento, dolo, culpa, imprudência, imperícia, negligência ou qualquer outro fato que gere danos, ou, em sua impossibilidade, ressarcirá a outra Parte por todos os custos da defesa, indenizações, danos ou multas.



10. Obrigaci,!)<... De....nrrente.... tio TJnni nu do I ratamento Je Dadn Pe...su,li

1 O.L As Parte concordam que a rescisão do cordo. em quaisquer circunstâncias e por qualquer motivo. não as isenta das obrigações e/ou ondições pre istas no presente Anexo no que diz respeito ao Tratamento dos Dados Pe oais.

L0.2. As Parte concordam que, ao ténnino da prestação de erviços, as Convenentes e o ubconrratado deverão. a critério da Conveniad devolver todos os Dado Pessoais transferidos e slJas cópias a Conveniada e/ou destruir todo o Dado Pessoais e certificar a Conveniada que o fizeram, a meno que a legislação imposta as Conven nt s o impeça de devolver ou de truir todos ou parte do Dados Pes oais transferidos. esse caso, as Convenentes confinnam que garantirão a confidencialidade dos Dados Pessoais até que o motivo que as impeça de de olver os Dado Pes oais te,mine.

11. Di po,,il,,ões ,erai

11.1. oca de qualquer inconsistência entre as disposiçõe deste Anexo e as di po i õe do Acordo. com relação a priva idade e proteção de dado , as disposições d st Anexo prevalecerão.

11.2. As Partes se comprometem a não alterar ou modl ficar a di posiçõe deste Anexo. Isso não impede que as Parte incluam cláusula sobre questões relacionada a negócios quando necessário. desde que não contradigam as dispo içõe deste Anexo.

11.3. Este Anexo será regido e interpretado de a ordo com a lei vigente estabelecida no Acordo. Quaisquer di puta decorrentes ou relacionadas a este Anexo serão le adas exclu ivamente perante a jurisdição competenle indicada no cordo.

O 1 JUL IS



EDUARDO DAVID DUARTE
DIAS:80357440382

Emitido por: Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL

Data: 01/07/2025



CAMILO HENRIQUE CORREA FRIGO:27111567889

Emitido por AC SyngularID Multipla

Data: 02/07/2025



ANARIO CARVALHO NETO:00321820312

Emfido por: Aulondae Certificadora SAFE-1D BRASIL

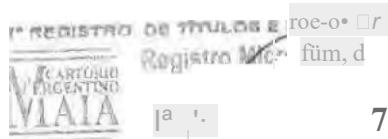
Data: 02/07/2025



ANARIO CARVALHO NETO-00321820312

Emitido por: Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL

Data 02/07/2025



7 8

Vertical text on the right edge of the page, possibly a page number or document identifier.

Informações da assinatura

AHInante: CN=CAMILO HENRIQUE CORREA FRIG0.-11567lr, OU=AC SyngularD Mullipla, OU=22121066000172, OU=Vldaoconferencia, OU=Cerffllcado Digital PF A1, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ...115,67&-"

Tipo de assinatura: Desla<l3da

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 02/07/2025 08:40:41 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados-

Menagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=CAMILO HENRIQUE CORREA FRIG0./1111,67884, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularD Mullipla, OU=22121066000172, OU=Videoconferencia ou certificado Digital PF A1, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autordade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:21 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autordade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autordade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:31 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularD Mullipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularD, C=BR

Data de emissão: 21/05/2025 14:40:55 BRT

Aprovado até: 21/05/2026 14:40:55 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularD Mullipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularD, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularD, OU=Autordade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 20:59:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularD, OU=Autordade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valido

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valido

Nome do atributo: SignatureObject

Corretude: Valido

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdAsSignatureTimestampToken

Corretude: Valido

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valido

Carimbo de tempo

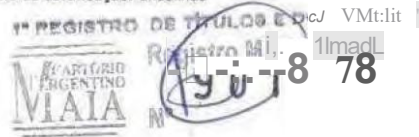
IdAsSignatureTimestampToken

Informações da assinatura

Atributos: CN=SERVIOR DE CARIMBO DO TEMPO ACTBRY 50110, OU=Autordade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING, OU=ARSERPRO, OU=336S3111000107, OU=vidOOCOnlerenola, OU=Cerffllcado Carimbo de Tempo, O=ICP-Brasil, C=BR

Data do carimbo: 02/07/2025 08:40:42 BRT

Caminho de certificação: Undefined



Para validar o documento em um sistema de validação de assinaturas digitais, é necessário utilizar um software compatível com o padrão X.509 e o protocolo de validação de assinaturas digitais (LDAP). O sistema de validação deve ser capaz de verificar a validade da assinatura e a validade do certificado utilizado.

CN=cANARIO CARVALHO NETO 00321.;2031.;
OU=Autondade Cor!f:1:adora SAFE ID 8R1/SIL
OU=ARGROWTECH. OU=Pes,oa Fis,ca Af.
OU=44664482000150. OU=vtdpocunferencia
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, OU=Secretaria Federal de
Processamento de Dados - SERPRO, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 18/02/2026 13:51:51 BRT

Aprovado até: 18/02/2026 13:51:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL,
OU=Secretaria Federal de Processamento de Dados -
SERPRO, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: Ine

Emissor: CN=Autoridade Certificadora SERPRO/14, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasil/leira vS, O=TCP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 07/05/2021 10:20:50 BRT

Aprovado até: 15/02/2029 10:20:50 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): falsa

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMesaageDgMI

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignalJreOidionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdAaSignatureTimeStampToken

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

Carimbo de 1e111p0

IdAaSignatureTimeStampToken

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora SERPRO v4. OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasil/leira v5. O=ICP-Brasil. C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasil/leira vS, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 14/09/2016 10:10:42 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:42 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasil/leira v5.
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: Ine

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasil/leira vS, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Informações da assinatura

Assinante: CN=SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRY 50151,
OU=Autoridade Certificadora do SERPRO/ACF TIMESTAMPING,
OU=ARSEPRO, OU=33663111000107, OU=videoconferencia,
OU=Certificado Carimbo de Tempo. O=ICP-Brasil, C=BR

Data do carimbo: D2/07/2026 08:44:44 BRT

Caminho da certificação: undefined

Assinatura: undefined

Integridade da assinatura: Em conformidade com o padrão

Algoritmo de assinatura: Aprovada

Resumo criptográfico: true

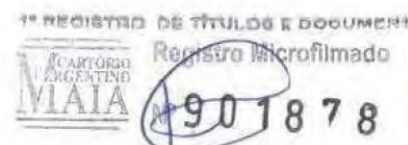
Estado dos atributos: Aprovados

Certificados utilizados

CN=SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRY
50151, OU=Autoridade Certificadora do SERPRO/ACF
TIMESTAMPING, OU=ARSEPRO, OU=33663111000107,
OU=videoconferencia, OU=Certificado Carimbo de Tempo,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true



Vertical text on the right edge of the page, possibly a page number or document ID.

Emissor: CN=Autoridade Certificadora do SERPROACF Timestamping, OU=Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 13/02/2023 16:01:09 BRT

Aprovado até: 12/02/2028 15:01:09 BRT

Explicação (LCR): faEso

CN=Autoridade Certificadora do SERPROACF Timestamping, OU=Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: InJe

Emissor: CN=Autoridade Certificadora SERPRO v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/02/2017 16:53:18 BRT

Aprovado até: 15/02/2029 16:53:18 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora SERPRO v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Nome do atributo: IdMessageOig&sl

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContemType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

CN=ANARIO CARVALHO NETO:*.118203**, OU=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, OU=ARGROWTECH, OU=Pessoa Fisica A1, OU=44664482000150, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ANARJO CARVALHO NETO:*.118203, OU=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, OU=ARGROWTECH, OU=Pessoa Fisica A1, OU=44664482000150, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.21B.20J.**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aplicado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Curva assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 14/09/2016 10:10:42 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:42 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios



Data da assinatura: 02/07/2025 08:44:51 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovado&

Assinatura: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=ANARIO CARVALHO NETO:*.118203, OU=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, OU=ARGROWTECH, OU=Pessoa Fisica A1, OU=44664482000150, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, OU=Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 8/02/2025 3:51:51 BRT

Aprovado até: 18/02/2026 13:51:51 BRT

Explicação (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, OU=Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=Autoridade Certificadora SERPRO v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão: 07/05/2021 10:20:50 BRT
Aprovado até: 15/10/2029 10:20:50 BRT
Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora SERPRO v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão: 14/09/2016 10:10:42 BRT
Aprovado até: 02/03/2029 09:00:42 BRT
Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Corretude: Valid

Carimbo de tempo

IdAaSig11atureT11neStampToken

Informações da assinatura

AO&Inante: C=BR, O=SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRY 50110, OU=Autoridade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING, OU=ARSERPRO, OU=33683111000107, OU=videoconferencia, OU=Certificado Carimbo de Tempo, O=ICP-Brasil, C=BR

Data do carimbo: 02/07/2026 06:44:53 BRT

Caminho de certificação: undefined

Aninatura: undefined

Estrutura da assinatura: Em conformidade com o padrão

Cifra de assinatura: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Estado dos atributos: Aprovados

Cerifito do certificado

Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT
Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributo obrigatório: ...

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentype

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureObjectnaiy

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdAaSignatureTimestampToken

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdSigningTime

CN=SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRY S0110, OU=Autoridade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING, OU=ARSERPRO, OU=33683111000107, OU=videoconferencia, OU=Certificado Carimbo de Tempo, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Aninatura: wc

Emissor: CN=Autoridade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING, OU=Servico Federal de Processamento de Dados - SERPRO, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 24/02/2023 17:26:48 BRT

Aprovado até: 23/02/2028 17:26:41 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, O=ICP-Brasil, C=BR

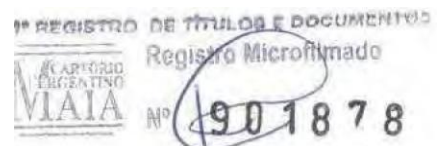
Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora SERPRO v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/10/2017 16:53:18 BRT

Aprovado até: 15/10/2029 16:53:18 BRT



Vertical text on the right edge of the page, possibly a page number or identifier.



DOCUMENTO
e Instrumento

N°

8 7 8



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A.** inscrita no CNPJ/ME sob nº 06.626.253/0001-51, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Senador Pompeu, nº 1520, Bairro Centro, CEP 60.025-90 representada pelo seu diretor presidente **JONAS MARQUES NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Almeida Prado, nº 1250, Apto. 300, Papicu, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60176.085, e **LUIZ RENATO NOVAIS**, brasileiro, contador, casado, inscrito no CPF/ME sob [REDACTED], portador de cédula de identidade RG nº 2 [REDACTED], nomeia e constitui seus procuradores, **ANARIO CARVALHO NETO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG [REDACTED], nº inscrito no CPF/ME nº [REDACTED], **EDUARDO DAVID DUARTE DIAS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG Nº 9 [REDACTED], inscrito no CPF/ME nº [REDACTED], **FERNANDO SILVA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, portador do RG [REDACTED] RJ, inscrito no CPF/ME [REDACTED], **RAFAEL CIPRIANO TORRES**, brasileiro, solteiro, portador do RG [REDACTED], inscrito no CPF/ME nº [REDACTED], **RENATO CAMARGO NASCIMENTO JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF/ME sob o [REDACTED], portador da cédula de identidade RG nº 206286296, **ROBLEDO DE ANDRADE E CASTRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] SP, inscrito no CPF/ME sob o [REDACTED], **RENAN VIEIRA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro, portador do RG [REDACTED], inscrito no CPF/ME nº [REDACTED], **GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 10682, inscrito no CPF/ME sob o nº [REDACTED], **ROSILANE OLIVEIRA PURCETI BALABRAM**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrita no CPF sob o [REDACTED], **CARLOS DO PRADO FERNANDES**, brasileiro, divorciado, portador do RG [REDACTED] SP, inscrito no CPF/ME sob o nº [REDACTED], **ISRAEL DOS PASSOS E SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG [REDACTED] SP, inscrito no CPF/ME sob o nº [REDACTED], **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SIMÕES XAVIER**, brasileira, casada, portadora do RG [REDACTED], inscrita no CPF/ME sob o nº [REDACTED], **WALACE RIOS SIFFERT**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG [REDACTED], inscrito no CPF/ME sob o nº [REDACTED], **NORBERTO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG [REDACTED], inscrito no CPF/ME sob o nº [REDACTED], **FLAVIO FELTRIN**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG [REDACTED] SP, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], **UDERSON LUIZ FERMINO**, brasileiro, casado, portador do RG [REDACTED] SP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], **DANIEL CREMONINI**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG [REDACTED] SP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e **CAMILO HENRIQUE CORREA FRIGO**, brasileiro, divorciado, bacharel em ciência da computação, portador do RG [REDACTED] SP, inscrito no CPF/ME nº [REDACTED], **PLÍNIO NOBRE GIRÃO BARRETO**, brasileiro, casado, bacharel em análise e desenvolvimento de sistemas, portador do RG [REDACTED] CE e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], **PRISCILA BRAGA ANGELO**, brasileira, casada, bacharel em comunicação social, portadora do RG [REDACTED] D e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e **SIMONE KMILIAUSKIS MACIEL**, brasileira, casada, bacharel em ciências contábeis, portadora do RG [REDACTED] SP e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] todos com domicílio profissional no município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Senador Pompeu, nº 1520, Bairro Centro, CEP 60.025-90,

As informações aqui contidas foram classificadas como: () Públicas () Internas () Restritas () Confidenciais

C PagueMenos

Oextra/arma

aa
MAYIL 01/01/2013



outorgando-lhes poderes exclusivos, nos termos e limites do Estatuto Social, para representar a outorgante, Matriz e suas filiais, nas Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias; Nas Companhias e Empresas Privadas; Sociedade de Economia Mista, podendo apresentar e assinar todos os documentos necessários; tais como; contratos de qualquer natureza, aditivos contratuais, rescisões contratuais, procurações, ofícios, memorandos, requerimentos, solicitações e tudo o que se fizer necessário às operações da empresa ora outorgante, firmar acordos, compromissos, cumprir as exigências legais, pedir e prestar declarações, preencher e assinar guias, fichas e formulários, bem como, assinar acordos e contratos de destinação final de mercadorias impróprias (DGA), firmar ordens de transferências de ações, enfim, promover, praticar, requerer e assinar tudo o que se fizer necessário para o fiel cumprimento do presente mandato, que será dado já, tudo por bom firme e valioso. Os poderes aqui conferidos ao Outorgado serão válidos pelo período de 27 de março de 2025 a 27 de março de 2026, sendo vedado seu substabelecimento.

Fortaleza/CE, 27 de março de 2025.



JONAS MARQUES
NETO 20075079320
390.750.793-20

Emitido por: Autoridade
Certificadora SAFE-10 BRASIL

Data: 27/03/2025

LUIZ RENATO

NOVAIS [REDACTED] 35

Assinado de forma digital por LUIZ

RENATO NOVAIS [REDACTED]

Dados: 2025.04.02 09:41:06 -03'00'

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
CNPJ 06.626.253/0001-51



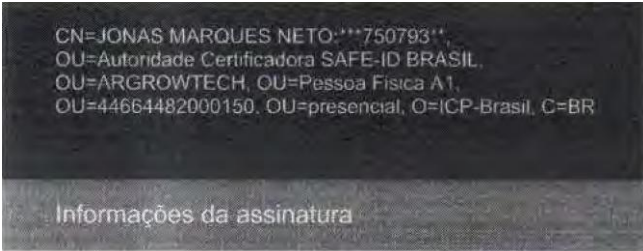
As informações aqui contidas foram classificadas como: () Públicas () Internas () Restritas () Confidenciais

C PagueMenos | **O extra/arma** | **ê** [REDACTED]



Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas elell'Onices
 Data da Validação: 08/07/2025 10:23:03 BRT
 Versão do software (Verificador de Conformidade): 2.21
 Versão do software (Validador de Documentos): 3.0.4
 Fonte da verificação: Offline
 Nome do arquivo: ane_o_resposta_1 + 202&-07-0BT 02244.153.pdf
 Resumo da SHA256 do arquivo:
 Sb31sa8cb42e59df088de435e885096d0c93107560126e76c0D5a22892650847
 Tipo do arquivo: PDF
 Quantidade de assinaturas: 2
 Quantidade de URLs das ancoradas: 2

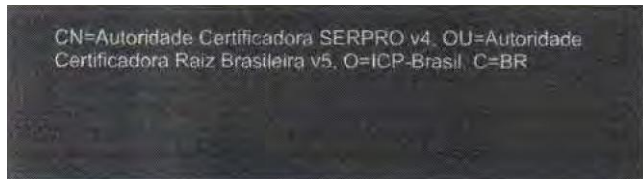


Assinatura: CN=JONAS MARQUES NETO:***750793** OU=Autenticadora Certificadora SAFE-ID BRASIL, OU=ARGROWTECH, OU=Pessoa Física A1, OU=44664482000150, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR
 CPF: --.rso.193...

Expirado (LCR): falsa

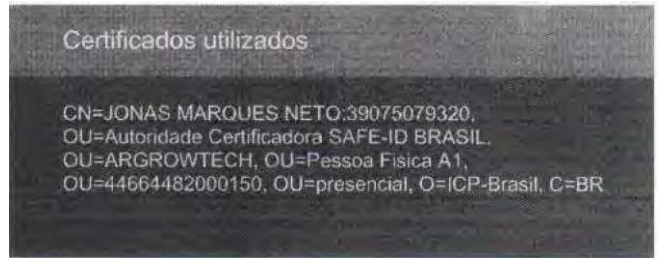
CN=Autenticadora Certificadora SAFE-ID BRASIL, OU=Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline
 Assinatura: true
 Emissor: CN=Autenticadora Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
 Data de emissão: 07/05/2021 10:20:50 BRT
 Aprovado até: 15/02/2029 10:20:50 BRT
 Expirado (LCR): falsa



Buscado: Offline
 Assinatura: true
 Emissor: CN=Autenticadora Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
 Data de emissão: 14/09/2016 10:10:42 BRT

Tipo de assinatura: Oeslacada
 Status de assinatura: Aprovado
 Caminho de certificação: Ilaid
 Estrutura: Em conformidade com o padrão
 Cifra simétrica: Aprovada
 Rhumo e algoritmo: true
 Data de assinatura: 27/10/2025 16:23:55 BRT
 Atributos obrigatórios: Aprovados
 Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado



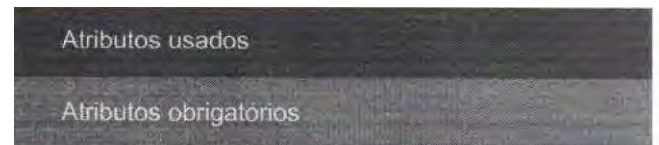
Buscado: Offline
 Assinatura: true
 Emissor: CN=Autenticadora Certificadora SAFE-ID BRASIL, OU=Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, O=ICP-Brasil, C=BR
 Data de emissão: 16/12/2024 16:29:04 BRT
 Aprovado até: 16/12/2025 16:29:04 BRT



Expirado (LCR): falsa
 Expirado (LCR): lalse

CN=Autenticadora Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline
 Assinatura: true
 Emissor: CN=Autenticadora Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
 Data de emissão: 02/03/2029 10:01:38 BRT
 Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT
 Expirado (LCR): lalse



Nome do atributo: IdMessageDigest
 Corretude: Valld
 Nome do atributo: IdContentType
 Corretude: Valld

01 X 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100



Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdAaSignatureTimeStampToken

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

Carimbo de tempo

IdAaSignatureTimeStampToken

Informações da assinatura

Assinante: CN=.SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BR/50151, OU=Autoridade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING, OU=ARSERPRO, OU=33683111000107, OU=videoconferencia, OU=Cer11ficado Carimbo de Tempo, Q=ICP-Brasil, C=BR

Data do carimbo: 27/03/2025 16:23:59 BRT

Caminho de certificação: undefined

Assinatura: undefined

Estrutura da assinatura: Em conformidade com o padrão

Cifra simétrica: Aprovada

Recurso criptográfico: true

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora SERPRO Y4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/03/2017 16:53:18 BRT

Aprovado até: 15/02/2029 16:53:18 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora SERPRO v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

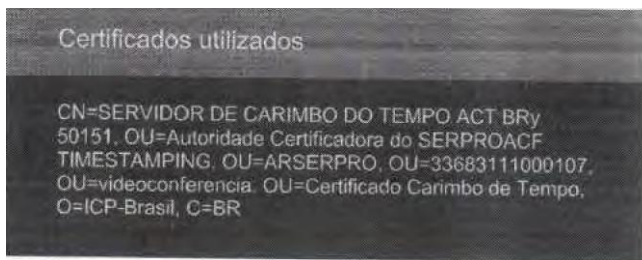
Data de emissão: 14/09/2016 10:42 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:42 BRT

Expirado (LCR): falsa

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Estado das atribuições: Aprovados



Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING, OU=Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 13/02/2023 16:01:09 BRT

Aprovado até: 12/02/2028 16:01:09 BRT

Expirado (LCR): !Bise

CN=Autoridade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING, OU=Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline



Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Código de verificação: LULKE.N.; R., N1...>UcfffB... (F) Br.1...n, \)Jc...J-1/[iJi,1 CU.i+0,,e1C,JI o-1CP:8r,0,1 C BP

Informações da assinatura

Assinante: CN=LUIZ RENATO NOVAIS, O=ARSAFEID, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB, OU=25499715000161, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: - 050.058.-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Classe de assinatura: Aprovada

Resumo criptográfico: 111Je

Data da assinatura: 02/04/2025 09:41:06 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 12/01/2023 12:16:57 BRT

Aprovado até: 11/01/2026 12:16:57 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Automatizada Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Soeretaria da Recelts Federal do Brasil 1/4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/03/2017 16:07:19 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 18:07:19 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Certificados utilizados

CN=LUIZ RENATO NOVAIS:25705005857, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARSAFEID, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=25499715000161, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR



Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

TERMO DE ACEITE AO ACORDO DE PARCERIA**Quadro Resumo****■ 1. "Convenientes"**

Razão social: **EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A**
 CNPJ/ME nº: 06.626.253/0001-S1
 Endereço: Rua Senador Pompeu, nº 1520, bairro Centro, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.025-002.
 Endereço eletrônico: [.]

Razão social: **IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA**
 CNPJ/ME nº: 04.899.316/0001-18
 Endereço: Rua Antonio Barreto, nº 1320 A, bairro Umarizal, cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.060-020.
 Endereço eletrônico: [.]

■ li...Conveniada"

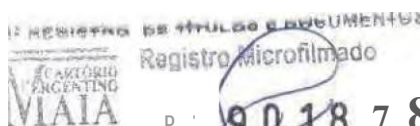
Razão social: [.]
 CNPJ/ME nº: [.]
 Endereço: [.]
 Endereço eletrônico: [.]

■ IV. "Prazo de Vigência"

12 (doze) meses, com início na data de assinatura do presente Termo de Aceite.

■ V. "Condições Comerciais"

Tipo de Produto	Percentual Mínimo de Desconto
Medicamentos de Marca e Similar Tarjado	-1



Medicamento Genérico Tarjado

[. 1

Pelo presente instrumento particular, Conveniada e Convenentes ("Partes"), representadas na forma de seus atos constitutivos vigentes, resolvem celebrar o presente Termo de Aceite ao Acordo de Parceria ("Termo de Aceite").

1. Adesão ao Contrato

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Aceite a adesão da Conveniada ao Acordo de Parceria registrado no [.] sob o nº [.] J, datado de {,Jde 2025, e disponível no site [.] ("Acordo"), para oferta, aos Beneficiários da Conveniada, de descontos em Produtos comercializados nas Lojas das Convenentes, a serem pagos pelo Beneficiário no ato da compra.

1.2. A Conveniada declara ter pleno conhecimento de todas as cláusulas, condições, direitos, deveres, riscos e consequências do Contrato.

1.3. A Conveniada declara-se ciente de que as Convenentes poderão modificar o Contrato a qualquer momento, mediante simples comunicação.

2. Divulgação da Parceria

2.1. A Conveniada concorda em promover ativamente a parceria, com o objetivo de maximizar a visibilidade e o alcance da colaboração. Para tanto, deverá veicular, no mínimo, 1 (urna) publicação por mês aos Beneficiários.

22. As publicações devem ser feitas de forma profissional e consistente com a imagem e valores das Convenentes, garantindo que todas as informações divulgadas sejam precisas e representativas da colaboração.

2.3. As Partes deverão observar todas as normas legais e infralegais acerca da publicidade, incluindo, mas não se limitando às emitidas pelo Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária ("CONAR"), sob pena de arcar com as perdas e danos experimentados pela outra Parte em razão da violação.

2.4. Os materiais deverão ser submetidos à aprovação das Convenentes com 15 (quinze) dias de antecedência da data de publicação, a fim de que as Partes possam alinhar os objetivos e estratégias.

2.5. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta obrigação de divulgação, a Conveniada deverá notificar as Convenentes com antecedência mínima de OS (cinco) dias e discutir alternativas viáveis para garantir a continuidade da divulgação da parceria.

2.6. É permitido às Convenentes o uso de nome, logotipo e marcas da Conveniada exclusivamente para fins institucionais, como por exemplo documentos de marketing. Em caso de rescisão do Contrato, o uso deverá ser imediatamente cessado.



3. Disposições Gerais

3.1. Assinatura Digital. As Partes declaram e reconhecem que este *Termo* de Aceite, poderá ser assinado eletronicamente, com dispensa de assinatura digital com utilização de certificados emitidos conforme parâmetros da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICP-Brasil"), ou assinado digitalmente com utilização de certificados emitidos conforme parâmetros da ICP-Brasil:

a) É válido e eficaz entre as Partes, representando fielmente os direitos e obrigações pactuados entre as Partes; e

b) Tem valor probante, pois está apto a conservar a integridade de seu conteúdo e é idôneo para comprovar a autoria das assinaturas das partes signatárias, desde Já renunciando a qualquer direito de alegar o contrário e assumindo o ônus da prova em sentido contrário. A assinatura eletrônica ou digital por uma pessoa física será considerada como válida, eficaz e vinculante em relação à pessoa jurídica de que seja procurador ou representante legal.

3.2. Divergência. Na hipótese de conflito entre as disposições deste instrumento com as definidas no Acordo, prevalecerão aquelas que estiverem definidas no presente Termo de Aceite.

3.3. Foro. As Partes elegem o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir qualquer dúvida e/ou questões advindas do Termo de Aceite e do Contrato ora pactuado, com renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja.



EDUARDO DAVID
DUARTE
DIA: 80257440382
805.574.403-82

Emitido por: Autoridade
Certificadora SAFE-ID
BRASIL

Data: 09/07/2025



CAMILO HENRIQUE
CORREA
FRIGO: 27111567889

Emitido por: AC
SyngularID Multipla

Data: 09/07/2025



ANARIO CARVALHO
NETO: 00321820312
005.210.200-12

Emitido por: Autoridade
Certificadora SAFE-ID
BRASIL

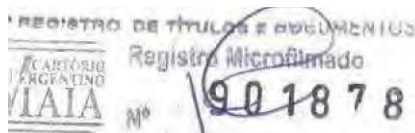
Data: 09/07/2025



ANARIO CARVALHO
NETO: 00321820312

Emitido por: Autoridade
Certificadora SAFE-ID
BRASIL

Data: 09/07/2025



Nome do atributo: SignatureDICloMI)

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: idAaSignatureTimeStampTo)<en

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

Carimbo de tempo

IdAaSignatureTimeStampToken

Informações da assinatura

Assinante: CN=SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110, OU=Autoridade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING, OU=ARSERPRO, OU=:336113111000107, OU=videoconferencia, OU=Certificado carimbo de Tempo, O=ICP-Bras,1,C=BR

Dall do carimbo: 09/07/2025 12:;7:31 BRT

Caminho da certificação: undefined

.6.sslnature: .undefined

Estrutura da assinatura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Assinatura: true

Emissor: CN:Autoridade Certificadora SERPRO v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Bras,letrav5, O=ICP-BrasU, C=BR

Data da emissão: 08/06/2017 m:53:18 BRT

Aprovado até: 15ro2/202S 16:53:18 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora SERPRO v4 OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Bras,1 C=BR

Buscado: Offline

Auinaabra: true

Emluo: CN=AulOódade Cert, ficadore Raiz Brasileira v5, OU-Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, ICP-8rasd, O=BR

Data de emlsalio: 14/09/201610:10:42 BRT

Aprovado atti: 02103/2029 09:00'42 BRT

Expirado (LCR): faJse

CN=Autoridade Certificadora Raiz Bras,le1r8 v5, OU=Insti uo Nacional de Technolog,a da Informar::ao ITI, O=ICP-Brasi, C=BR

E11.ado dOI atributo,: Aprovados

Certificados utilizados

CN=SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110, OU=Autoridade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING, OU=ARSERPRO, OU=33683111000107, OU=videoconferencia, OU=Certificado Carimbo de Tempo, O=ICP-Brasil, C=BR

Suacado: Offline

AnInarura: tn.Je

Emluo,: CN=Autoridade Certificadora do SERPROACFTIMESTAMPING, OU=Servico Federal de Processamento de Dados - SERPRO, O=ICP-8resil, C=SR

Data de emloajo: 24/0212023 17:26:48 SRT

Aprovado até: 23/02/2028 17:26:48 BRT

ExpInido (LCR): false

CN=Auio1dade Cert,f,cadora do 5ERPROACF TIMESTAMPING OU=Servico Federal de Processamento de Dados - SERPRO O=ICP-Brasil, C=cBR

Buscado: Offline



Buscado: Offline

Assinatura: IIU8

EmlHor: CN=Autorfóade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=InsMulc Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-8ráIII, C=BR

Data de emlssio: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/0312029 20:59,38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageOlgosl

C<=>retude: Valid

Nome do atributo: IdConlenType

Corratude: VaJid

Atributos Opcionais

CN=I11,ARIU c .i.Rvi,LIU Nf: TO. ;, IH:....; OU- Ault,r1Li.1dc: C.Hl,fF 1r.,,1<1 SAFE-10 81A::ill ULJ:/RC,r-O):TEé.H. UU • F',.....l F',c, 41, OU=4466-I4()UJU 151. \ uu-0+1f<.1tuú. (l)l[.:-1f[.:(tel 0° ICP-EJr,isl, C=8R

Vertical text on the right edge of the page, possibly a page number or document ID.

Informações da assinatura

Assinante: CN=ANARIO CARVALHO NETO."218203.. OU=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, OU=ARGROWTECH, OU=Pessoa Física A1, OU=44664,182000150, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: 218.203,00

Tipo do assalnature: Doslacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de ertificação: Vajjd

Eatrutura: Em conformidade com o padrão

Clrra anlmótrica: Aprovada

Resumo criptogrillco: trve

OIB da asalnatura: 09/07/2025 12:2&23 BRT

Aiributoobrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerui: Nenhum erre encontrado

Certificados utilizados

CN=ANARIO CARVALHO NETO:00321820312, OU=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, OU=ARGROWTECH, OU=Pessoa Física A1, OU=44664482000150, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AutOridade Certificadora Raiz Brasileira v6, OU=Ins111uto Naclonal de Tecnologia da Informacao - M, O=ICP-Brasa, C=BR

Data de emissão: 14/09/201610:10:42 BRT

Aprovado attl: 02103/2029 09:00:42 BRT

Expirado (LCR): falso

CN=Autondade Ccrt1flicadora Raiz Bras,lc,, vs, OU=Insitituto Nacional de- Tecnology, a rJH In10,n,acao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emisso<: CN=Aulordade Certificadora Raiz Brasileira vs, OU=Inetrtruto Nacional de T8Cf101ogla da Informacao - ITI, O=ICP,Brasil, C=BR

Data de emluão: 02/0312016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Explrsdo (LCR): falsa

Ainbulos usado8

At, butoi ó15rigatórios

Buscado: Offline

AHlnatura: true

Emissor: CN=Autorfdade Certillicadota SAFE-ID BRASIL, OU=Servlvo Federal de Processamento de Dados- SERPRO, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emluão: 18/02/2025 13:61:51 BRT

Aprovado 110, 18/02/2026 13,5-1,51 BRT

Expirado (LCR): laise

CN=Alfndade Cer@cadora SAFE-ID BRASIL, OU=SP.rv.co FP. deral de Processamento de Dados- SERPRO, O=ICP-Brasil, C=BR

Buacado: Offline

Assinatura: true

Emlosor: CN=AUlorj(lade Certificadora SERPRO v4, OU=Auioridade Certificadora Raiz Brasileira 115, O=ICP-6tasi, C=BR

Data de mlssJo: 07/05/2021 10:20:50 BRT

Aprovado at6: 15102/2029 10:20:50 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autondr1dP, Certific:Idora SERPRO v4, OU=Autoridade Cert, ficadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Nome do atributo: IdMe\$\$8geDigesl

co,,tuda: Valld

Nome do alrfbuto: IdContentType

Co,,tude: Vati<

Nome do atributo: SignatureOlcúonary

Corretude: Valld

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdAaSignatureTimeStampToken

Correlude: Veild

Nome do atributo: IdSigningT,me

Correlude: Valld

Carimbo de tempo

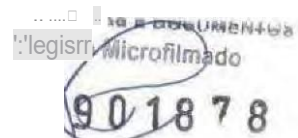
IdAaSignatureTimeStampToken

Informações da assinatura

AHlnant&: CN=SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRY 50151, OU=Autoridade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING, OU=ARSERPRO, OU=33683111000107, OU=ideoconferencia, OU=Certificado Carimbo de Tempo, Q:ICP-Bmsll, C=BR

Data do carimbo: 09/0712025 12:28:24 BRT

Caminho de aortiftcsço: undefine<



Vertical text on the right edge of the page, possibly a page number or document ID.

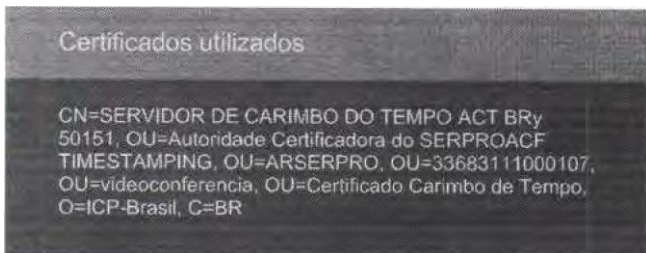
AulnalJjra: undefined

Es1ru1ura da aulm,tura: Em conformidade com o padrão

Cifra usmltrica: Aprovada

R.. umo criptogr4flico| uue

Estado do& atributo&:Aprovados



Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autondade Certificadors do SERPROACF TIMESTAMPING, OU=UeaSeMc Federal de Processamento de Dados - SERPRO, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emululo: 13/02/2023 16:01:09 BRT

Aprovado até: 12/02/2028 16:01:09 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Auroridade Cert1f1cndur<1 UU S!;F?PROACF TIMESTAMPING OU=SE,rv,co F'é<defal de Pro<.,tssamenlo de Dados: SERPRO, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autordade Certillcadora SERPRO 4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emululo: 08/06/2017 16:53:18 BRT

Aprovado até: 15/02/2029 16:53:18 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Auloudade Ce1t1f1cadora SERPRÜ v-1, OU=Autoridade Ct1hf1ci:1d0<a Ra,,, 8ras1let1a v O=ICP-Brasil, C=BR

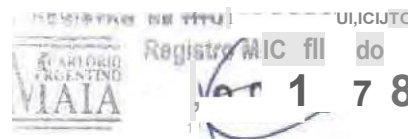
Buscado: Offline

Assinatura: true

Emluor: CN=Autondade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=instituto Naofonal de Teenologia de Inloonacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emululo: 14/09/2018 10:10:42 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:42 BRT



Expirado (LCR): false

CN=Aulondade Cert1f1cadorn R,w Bms1le1ra v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia, a ri:, Informacao - ITI O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emululo: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:09:31 BRT

Expirado (LCR): false



Assinante: CN=ANARIO CARVALHO NETO:***218203**, OU=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, OU=ARGROWTECH, OU=Pessoa Fisica A1, OU=44664482000150, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: -:218,203-

Tipo de assinatura: Oeslacada

Status da assinatura: Aprovado

Cominho de certificação: Valid

Assinatura: Em conformidade com o padrão

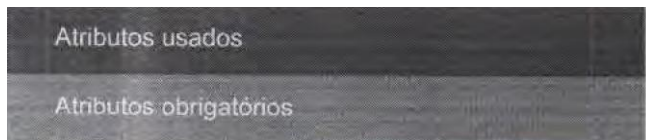
Cifra anlmétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 09/07/2025 12:28:37 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado



Nome do atributo: IdMessageDigest

Comtude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Comtudo: Valid



Vertical text on the right edge of the page, possibly a page number or identifier.

CN=ANARIO CARVALHO NETO.00J21::120312, OU=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, OU=ARGROWTECH, OU=PeSSL>a, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, OU=Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 18/02/2021 13:51:51 BRT

Aprovado até: 18/02/2026 13:51:51 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, OU=Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora SERPRO v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 07/05/2021 10:20:50 BRT

Aprovado até: 15/10/2029 10:20:50 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Ir: <Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageOigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributo opcional

Nome do atributo: IdAaSignatureTimeStampToken

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdSignatureTime

Corretude: Valid

Carimbo de len 1pu

IdAaSignatureTimeStampToken

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora SERPRO v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 14/09/2016 10:10:42 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:42 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/10/2016 10:11:38 BRT

Informações da assinatura

Emissor: CN=SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRY 50151, OU=Autoridade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING, OU=ARSERPRO, OU=33663111000107, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Data do carimbo: 09/07/2025 12:28:37 BRT

Caminho de certificação: undefined

Assinatura: undefined

Estrutura da assinatura: Em C011 formidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Estado dos atributos: Aprovados

Certificados utilizados

CN=SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRY 50151, OU=Autoridade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING, OU=ARSERPRO, OU=33663111000107, OU=videoconferencia, OU=Certificado Carimbo de Tempo, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true



Emluor: CN=Autordlde Certificadora do SERPROACFTIMESTAMPING, O=Servico Federal de Processamento de Dados - SERPRO, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 13/02/2023 16:01:09 BRT

Aprovado até: 12/10/2028 16:01:09 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autondade Certificadora do SERPROACFTIMESTAMPING, OU=Servico Federal de Processamento de Dados - SERPRO, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autordlde Certificadora SERPRO v4, OU=Autordlde Certificadora Raiz Brasileira "5", O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/06/2017 16:53:18 BRT

Aprovado até: 15/02/2029 16:53:18 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autondaê Certificadora SERPRO v4, OU=Autondade Certificadora Raiz Brasileira vs, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentype

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

CN=EDUARDO DAVID DUARTE DIAS:***574403**, OU=Autoridade Certificadora SAFE-10 BRASIL, OU=ARGROWTECH, OU= Pessoa Fisica A1, OU=44664482000150, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Aulanle: CN=EDUARDO DAVID DUARTE DIAS:***574403**, ou=Autoclklade Certificadora SAFE-10 BRASIL, OU=ARGROWTECH, OU= Pessoa Fisica A1, OU=44664482000150, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: -.-574.403-***

Tipo de assinatura: Destacaó

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certllcaço: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra aulmétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

.Assinatura: true

Emissor: CN=Autordade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=InshluO Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emInto: 14/09/2016 10:42 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:42 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autondade Cert1f1., adom R.11L Bras1e1ra v5, OU=11s1111to lJar 1únc11, iirê Temc., 1091,, d..i Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emluor: CN=Autorklde Cerúfcaóora Raiz Brasileira vs, O=Inshluto Nacional de TecnolQgla da Inffm&cao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:18 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:18 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios



Data da assinatura: 09/07/2025 15:38:49 BRT

Atributos otirf11at6r1oa: Aprovados

Menagem de ah, rta: Nenhum, s, ro encontrado

Certificados utilizados

CN=EDUARDO DAVID DUARTE DIAS.611357440382, OU=Autnctadr: Cer1f1tc:ar1.,ra SAFE-10 BRASIL, OU=ARGROWTECH, OU=?essoa F1s1r.r1 A1, OU=4466443200(11;.,O OU=vrJecoc11fe1en, ia, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autordade Certificadora SAFE-10 BRASIL, OU=Servico Federal de Processamento de Dados - SERPRO, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 24/01/2025 10:50:45 BRT

Aprovado até: 24/01/2026 10:50:45 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autondade Cert1f1fcaclm.0SAFE-1D BR.11.SIL, OU=Servico Federal de Processamento de Dados - SERPRO, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

EmlHor: CN=Autoridade Certificadora SERPRO v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 07/05/2021 10:30:00 SOBRT

Aprovado até: 15/02/2029 10:20:50 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora SERPRO v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

EmlHor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 14/09/2016 10:10:42 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:42 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Corretude: Valid

Carimbo de tempo

IdAaSignatureTimeStampToken

Informações da assinatura

Assinatura: CN-SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110, OU=Autoridade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING, OU=ARSERPRO, QU:33683111000, 07, ou=Ideoconferencia, OU=Certificado Carimbo de Tempo, O=ICP-Brasil, C=BR

Data do carimbo: 09/07/2025 15:38:50 BRT

Caminho de carimbo:ação: undefned

Assinatura undefned

Estrutura da assinatura: Em conformidade com o padrão

Cifro usétrica: Aprovada

Reloumo criptográfico: true

Estado de atributos: Aprovados

... Certificados utilizados

Buscado: Offline

Assinatura: true

EmlHor: CN=Auto<idade Certificadora Raiz Brasileira V5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageOiges1

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDtdoristry

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdAaSignatureTimeStampToken

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdSigningTime

CN-SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110, OU=Autoridade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING, OU=ARSERPRO, QU:33683111000107, OU=videoconferencia, OU=Certificado Carimbo de Tempo, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

EmlHor: CN=Autoridade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING, OU=Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 24/02/2023 17:26:48 BRT

Aprovado até: 23/02/2028 17:26:48 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING, OU=Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora SERPRO v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/06/2017 16:53:16 BRT

Aprovado até: 16/02/2029 16:53:16 BRT



Vertical text on the right edge of the page, possibly a page number or identifier.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HCJMN-4T2SK-X96N5-XWADA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rivania Kessia Braz de Oliveira Nascimento ([REDACTED])

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HCJMN-4T2SK-X96N5-XWADA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

